AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2021

O Município de Sulina, torna público aos interessados, a alteração do edital de licitação relativo ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2021**, para ***"CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA A FROTA MUNICIPAL"***, considerando o recebimento de pedido de esclarecimento referente ao Edital feito tempestivamente, entende-se que os apontamentos feitos são relevantes e resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 67/2021.

A alteração do edital refere-se à determinação dos valores para contratação do seguro total para veículos categoria ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, pois o mercado não contempla na tabela FIPE/MOLICAR. Sendo assim, ficam estipulados os seguintes valores:

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	VALOR DETERMINADO (R$)
10	M. BENZ	MICRO CAIO LO 916 ORE	2018/2019	224.910,00
11	VOLKSWAGEN	MICRO VW/NEOBUS MINI ESC	2018/2019	224.910,00
12	VOLKSWAGEN	MICRO VW/NEOBUS MINI ESC	2018/2019	224.910,00
13	M.BENZ	ÔNIBUS MPOLO VIAGGIO GVR	2000	49.324,00
14	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS VW/15190 EOD E HD ORE	2014	235.994,00
15	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS VW/MASCARELO GRANMINI	2009	85.300,00
16	MARCOPOLO	ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO	2014	FIPE/MOLICAR 100%
17	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI EO	2018	342.073,00
18	IVECO	BUS 10-190 - ESCOLAR	2020/21	214.000,00
38	MARCOPOLO	ÔNIBUS VOLARE W8C ON	2016/2017	FIPE/MOLICAR 100%

Fica retificado também a Cláusula 18. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

18.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

LEIA-SE:

18.4. O pagamento será realizado, em até 10 parcelas sem juros, no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do

pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Sulina, 29 de setembro de 2021.

PAULO HORN
Prefeito Municipal